



SUMÁRIO

ATOS DO CMAS.....1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2024.1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 64, DE 24 DE ABRIL DE 2024.2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024.....2

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre aprovação do Projeto Semeando Sorrisos.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Maripolis do Tocantins - TO, em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2024, na sala da Secretaria Municipal de e Assistência Social, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 486/2022, e conforme deliberado em Reunião.

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu

Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO O Art. 20 do Estatuto do Idoso que prever que o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada 18 de abril de 2024 as 14:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Semeando Sorrisos que tem como objetivo realizar o Sonho dos Idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de conhecer o Mar promovendo a inclusão social, proporcionar benefícios à saúde física, mental, emocional e social dos idosos.

Art. 2º - Aprovar o cronograma de desembolso do Projeto Semeando Sorrisos para realização do passeio turístico com os idosos atendidos no SCFV, para cidade de Salinópolis – PA.

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAÚJO
Secretária Municipal Finanças, Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR





Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 52 do CMAS no mês de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2024, sem prejuízo dos atos praticados até a data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Marianópolis do Tocantins – TO, 25 de abril de 2024.

JOSÉ ARAUJO ABREU
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 64, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre aprovação da emenda parlamentar de bancada GND 3, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marinópolis do Tocantins, para custeio das ações dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Marinópolis do Tocantins - TO, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2024, de maneira remota através do google Meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 486/2022, e conforme deliberado em Reunião.

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada 24 de abril de 2024 as 14:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV nº 171250420240001 no valor de 100.000,00 (cem mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marinópolis do Tocantins, para custeio dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 54 do CMAS no mês de abril de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Marianópolis do Tocantins – TO, 24 de abril de 2024.

JOSÉ ARAUJO ABREU
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS –TO.
CNPJ: 24.851.479/0001-38

CONTRATADA: ANDRADE E FRANCA LTDA
CNPJ: 45.025.182/0001-93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2024
CONTRATO Nº: 16/2024 de 25 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: de 25 de abril, findando-se em 25/07/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO VESTIÁRIO E PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS –TO.



VALOR GLOBAL: R\$ 102.264,55 (Cento e dois mil
duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e
cinco centavos)

Marianópolis do Tocantins, 25 de abril de 2024.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

